



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 1º do Decreto nº 40.384/2001, o recebimento em doação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

DOADOR: Ney Luiz Piacentini (CPF 455.046.019-91), por intermédio de Cooperativa Paulista de Teatro, (CNPJ 51.561.819/0001-69), legalmente representada por Rudifran de Almeida Pompeu (CPF 490.560.260-20) e Ygor Fiori (CPF 129.109.208-01).

OBJETO: Apresentação de espetáculo teatral "Espelhos".

PERÍODO: de 17/02/2018 a 26/02/2018 - conforme proposta/cronograma (6601356).

LOCAIS E HORÁRIOS:

Auditório (Biblioteca Mário de Andrade)
17/02/2018 - Sábado às 19:00

Auditório (Biblioteca Mário de Andrade)
18/02/2018 - Domingo às 19:00

Auditório (Biblioteca Mário de Andrade)
19/02/2018 - Segunda-Feira às 19:00

Auditório (Biblioteca Mário de Andrade)
19/02/2018 - Segunda-Feira às 14:00

Auditório (Biblioteca Mário de Andrade)
De 20/02/2018 a 24/02/2018 (terça quarta quinta sexta sábado) às 14:00

Auditório (Biblioteca Mário de Andrade)
22/02/2018 - Quinta-Feira às 19:00

Auditório (Biblioteca Mário de Andrade)
26/02/2018 - Segunda-Feira às 14:00

Auditório (Biblioteca Mário de Andrade)
26/02/2018 - Segunda-Feira às 19:00

II - Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, designo o(a) servidor(a) Adriane Freitag David, RF 839.042.8, como fiscal do contrato e o(a) servidor(a) Aline Cássia Pereira Coelho,

RF 843.413.1, como suplente.

III – Publique-se e encaminhe-se à SMC/APE para elaboração do termo de doação.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2018.

ANDRE STURM

Secretário Municipal de Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Velho, Chefe de Gabinete**, em 09/02/2018, às 16:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Pompeia Sturm, Secretário Municipal de Cultura**, em 09/02/2018, às 16:54, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6668166** e o código CRC **EBD7C409**.